



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 364 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **O ESTUDO DE VIABILIDADE E A CONSTRUÇÃO DE CORETO NO PARQUE MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação de faz necessária uma vez que o referida construção do Coreto propórcionará grandes melhorias aos cidadãos de Itaguaí, pois o mesmo visa a realização de apresentações culturais e eventos públicos.

Vale ressaltar que a implantação do Coreto dará um aspecto urbanístico agradável no Parque Municipal de Itaguaí e fomentará a interação social.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 20 de Junho de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM

20 / 06 / 23

m - 39.839
15:15 h